

RELATÓRIO

Anual de Informações

2023



APRESENTAÇÃO

Este material foi desenvolvido pela Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central – Prevcom-BrC em atendimento aos princípios de transparência previstos na Resolução CNPC nº 32, de 4 de dezembro de 2019.

EXPEDIENTE

DIRETOR-PRESIDENTE

DIRETOR DE INVESTIMENTOS

Francisco Jorgivan Machado Leitão

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETOR DE SEGURIDADE

Murilo Luciano Souza Barbosa

COLABORADORES:

Ana Raquel Batista Urzeda
Andréia Novantino dos Santos
Cleomar Francisco da Costa
Fernando Rodrigues da Silva
João Paulo Garcia de Amorim
Joyce Lima Braga
Rafael Cunha Fernandes

CENTRAL DE ATENDIMENTO:

T: (62) 3269-2205/994284206 (WhatsApp)

E: institucional@prevcom-brc.com.br

Site: www.prevcom-brc.com.br

Instagram: @prevcombrc

Ouvidoria

SEDE:

Av. Vereador José Monteiro, n.º 2.233, Setor Nova Vila,
sala 203, entre blocos A e B, 74.653-900, Goiânia –GO.

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO:

Assessora de Comunicação: Joyce Lima Braga

IMAGENS:

Freepik, Pixabay, Pexels

SUMÁRIO

RAI 2023

05.

A Fundação

06.

**Mensagem da
Diretoria Executiva**

07.

**Estrutura
Organizacional**

08.

**Conceitos da
Prevcom-BrC**

09.

Governança

12.

**O Plano
Goias Seguro**

13.

**Tipos de
Participantes**

15.

**Coberturas
Adicionais**

17.

**Nossos
Números**

18.

**Área do
Participante**

20.

**Destaques da
Prevcom-BrC**

35.

Investimentos

A FUNDAÇÃO

A Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central – Prevcom-BrC foi criada pela Lei n.º 19.179, de 29 de dezembro de 2015. Inicialmente foi identificada como Fundação de Previdência Complementar do Estado de Goiás – PREVCOM-GO, mas a partir da publicação da Lei n.º 19.983, de 16 de janeiro de 2018 a entidade goiana passou a ser PREVCOM-BrC. É uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) com sede e foro na cidade de Goiânia, estruturada sob a forma de fundação, sem fins lucrativos, de natureza pública, com personalidade jurídica de direito privado e autonomia administrativa, financeira, patrimonial e gerencial. É regida por seu Estatuto Social, aprovado pela Previc através da Portaria nº 689, de 5 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial da União no dia 7 de julho de 2017, e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar. Na entidade atuam profissionais com habilidades e características diversificadas, que se complementam no exercício das diversas funções envolvidas na gestão de um fundo de pensão.

MENSAGEM DIRETORIA EXECUTIVA

O ano de 2023 foi marcado por muitas mudanças, tanto na estrutura organizacional, quanto na composição do corpo diretivo e membros dos órgãos estatutários da entidade. Tais mudanças ocorreram devido ao encerramento de mandatos de conselheiros e decisões do colegiado superior. A estrutura ficou mais enxuta, no entanto, sem prejuízos às atividades realizadas pela Fundação.

A Diretoria Executiva, representada pelo Diretor-Presidente, Francisco Jorgivan Machado Leitão e pelo Diretor de Seguridade Murilo Luciano Souza Barbosa, ambos respondendo cumulativamente pela Diretoria de Investimentos e de Administração, respectivamente, reflete o comprometimento da gestão e a responsabilidade financeira com a entidade.

Em 2023 alcançamos o quantitativo de 1.421 participantes e um patrimônio de mais de R\$ 38 milhões. Realizamos abordagem proativa junto aos órgãos estatais, identificando servidores públicos elegíveis, promovemos atendimentos personalizados, participamos de diversos cursos de formação de novos servidores. Também estivemos presentes no 13º Encontro Regional promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios, alcançando todas as regiões do Estado, objetivando orientar as lideranças municipais sobre a instituição do regime de previdência complementar e os benefícios aos servidores públicos municipais. A participação nesses eventos reforçam o comprometimento da Diretoria com todos os servidores públicos e com o desenvolvimento da entidade .

Também realizamos o processo eleitoral para os Conselhos Deliberativo e Fiscal e iniciamos a proposta de alteração do Estatuto, visando evidenciar assuntos omissos no documento referente ao mandato dos conselheiros.

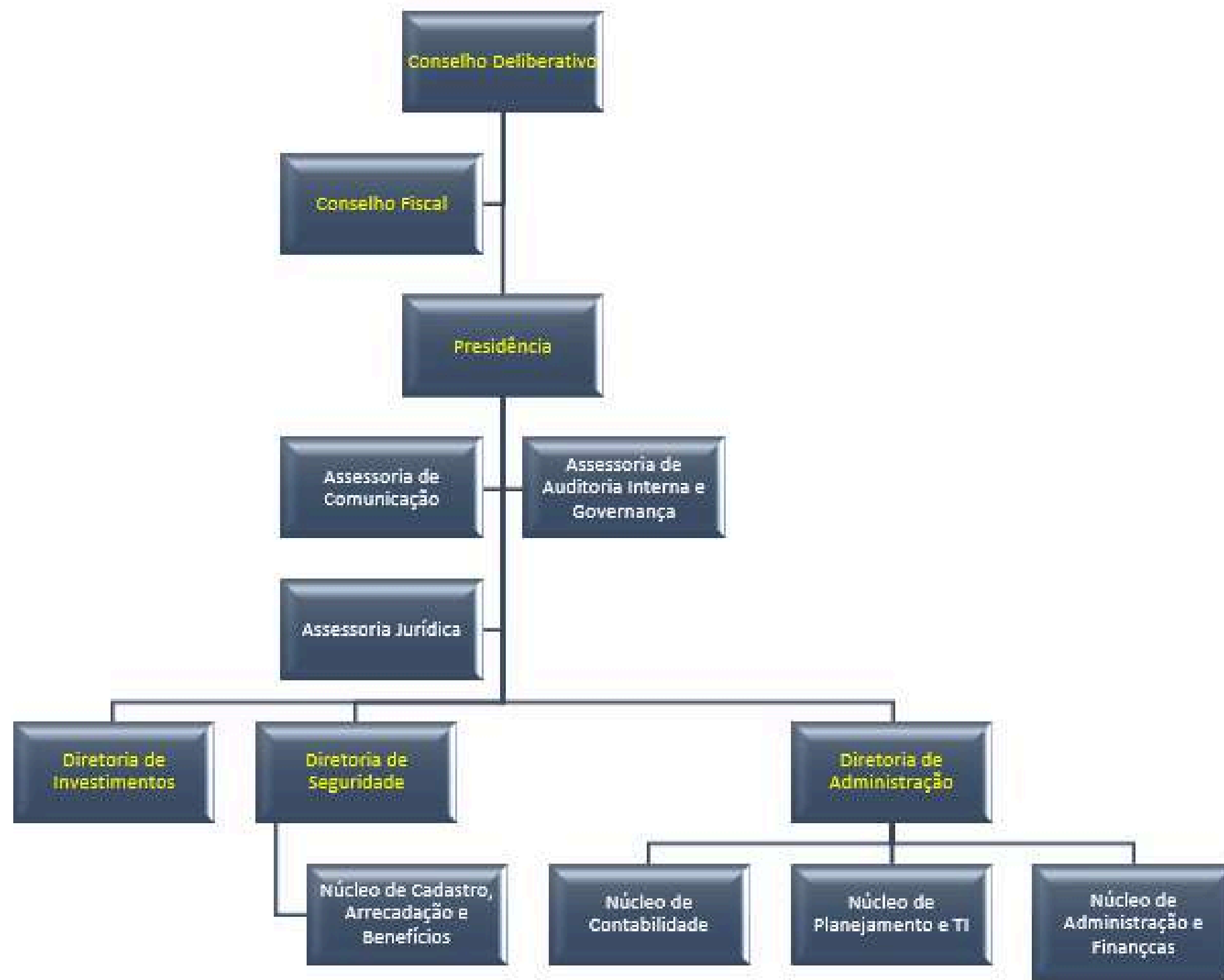
Refletimos que foi um ano intenso e de bons resultados, contudo, foi apenas um impulso para novas estratégias, objetivando o crescimento da Fundação e a sua autossustentabilidade.

O Relatório Anual de Informações traz com detalhes estas e muitas outras informações relevantes para todos os participantes, patrocinador e órgãos autônomos.

Aproveitem a leitura!



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



Estrutura Aprovada pelo Conselho Deliberativo por meio da Resolução CD n.º 01/2023. Vigente desde 30/03/2023

CONCEITOS DA PREVCOM-BrC

MISSÃO

Gerir de forma eficiente, eficaz, com transparência e credibilidade os recursos do regime de previdência complementar, assegurando soluções sustentáveis para os servidores que vierem aderir à nossa Fundação.

VISÃO

Ser uma organização de excelência e de referência na gestão de previdência complementar

VALORES

Ética
Equidade
Transparência
Credibilidade
Prudência
Eficiência
Eficácia
Honestidade
Sustentabilidade

Representantes do Patrocinador

Poder Executivo:

Presidente: Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt
Mandato: encerrado em 01/09/2023

Suplente: Danillo Caetano Soares Cardoso
Mandato: encerrado em 24/11/2023

Presidente: Selene Peres Peres Nunes
Mandato: 03/10/2023 a 01/12/2026

Defensoria Pública do Estado de Goiás:
Titular: Rafael Brasil Vasconcelos
Suplente: vago
Mandato: 01/12/2022 a 01/12/2026

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás:
Titular: Fábio Estevão Marchetti
Mandato: 01/12/2022 a 01/12/2026
Suplente: Andreyda da Silva Matos Moura
Mandato: encerrado em 01/12/2023

Representantes dos Participantes e Assistidos

Órgão de Origem: Assembleia Legislativa
Titular: Sulema de Oliveira Barcelos
Suplente: Edson Yoiti Haga
Mandato: encerrado em 31/12/2023

Órgão de Origem: TCM-GO
Titular: Leandro Bottazzo Guimarães
Suplente: vago
Mandato: encerrado em 31/12/2023

Órgão de Origem: SSP
Titular: Luiz Caetano da Conselheiro
Suplente: Willy Pereira da Silva Filho
Mandato: encerrado em 31/12/2023

Os novos conselheiros foram escolhidos pelos participantes mediante processo eleitoral (ver pág. 20).

Representantes do Patrocinador

Ministério Público do Estado de Goiás
Titular: Marcelo Borges dos Santos
Suplente: Marlene Ferreira Batista
Mandato: encerrado em 01/04/2023

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Titular: Rafael Pablo da Silva
Suplente: Irismar Dantas de Souza
Mandato: 04/10/2023 a 04/10/2027

Ministério Público do Estado de Goiás
Titular: Robson Alves de Sales Figueiredo
Suplente: Marlene da Silva Basto
Mandato: 04/10/2023 a 04/10/2027

Representantes dos Participantes e Assistidos

Órgão de Origem: TCM-GO
Presidente: Henriques Moreira Turíbio
Mandato: encerrado em 31/12/2023
Suplente: Paulo Henrique Carneiro Alves
Mandato: mandato vigente até 01/06/2025

Órgão de Origem: Assembleia Legislativa
Titular: Bruna Coelho Carvalho
Suplente: Gustavo Tadeu dos Reis
Mandato: encerrado em 31/12/2023

Os novos conselheiros foram escolhidos pelos participantes mediante processo eleitoral (ver pág. 20).

GOVERNANÇA

DIRETORIA EXECUTIVA



FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITÃO

Diretor-Presidente e de Investimentos até 01/09/23

Graduado em Ciências Contábeis pela CEUB e Especialista em Gestão Pública e Governamental pela UnB. É servidor de carreira do Governo do Distrito Federal. Atuou como Analista de Políticas e Gestão Pública. Entre as experiências profissionais, desempenhou as funções de Diretor de Análise de Atos de Pessoal na Corregedoria Geral do Distrito Federal, foi Diretor e Presidente do Instituto de Previdência do Distrito Federal, Diretor de Previdência da GEAP e Gerente Regional de Saúde da GEAP/DF. Atestado de Habilitação de Dirigente: 2021.501.



MURILO LUCIANO SOUZA BARBOSA

Diretor-Presidente a partir de 04/12/2023
Diretor de Seguridade e de Administração até 03/12/23

Graduado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Goiás, especialista em Gestão Pública, mestre em Economia do Setor Público-UnB e servidor de carreira da Controladoria Geral do Estado de Goiás-CGE. Foi gerente de Planejamento Financeiro e superintendente do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado da Fazenda. Foi diretor de Investimentos da PREVCOM-BrC até dia 03/12/23. Assumiu a Presidência interinamente entre setembro e dezembro, quando tomou posse no cargo de diretor-presidente. Atestado de Habilitação de Dirigente e AETQ: 2023.517.

O PLANO GOIÁS SEGURO

O Plano de Benefícios do Servidor Público do Estado do Estado de Goiás, denominado Goiás Seguro, é destinado aos servidores públicos efetivos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, da Defensoria Pública de suas autarquias e fundações. O Plano, cujo início ocorreu em 07 de julho de 2017, é estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), o que significa que o valor dos benefícios programados é mensurado de acordo com o valor acumulado na reserva dos participantes, constituídas a partir das contribuições e do resultado das aplicações, além dos valores portados pelos órgãos de origem.

TIPOS DE PARTICIPANTES

01.

Individual

Titular de cargo efetivo vinculado ao RPPS, que recebe remuneração inferior ao teto do Regime Geral e opta por contribuir para o Plano GOIÁS SEGURO para aumentar sua aposentadoria, sem a contrapartida do Patrocinador. No site da Fundação poderá ser feita a simulação.

02.

Patrocinado

Titulares de cargos efetivos vinculados ao RPPS que recebem remuneração superior ao teto do Regime Geral e recolhem as contribuições fixadas no Plano Anual de Custeio.



03.

Especial

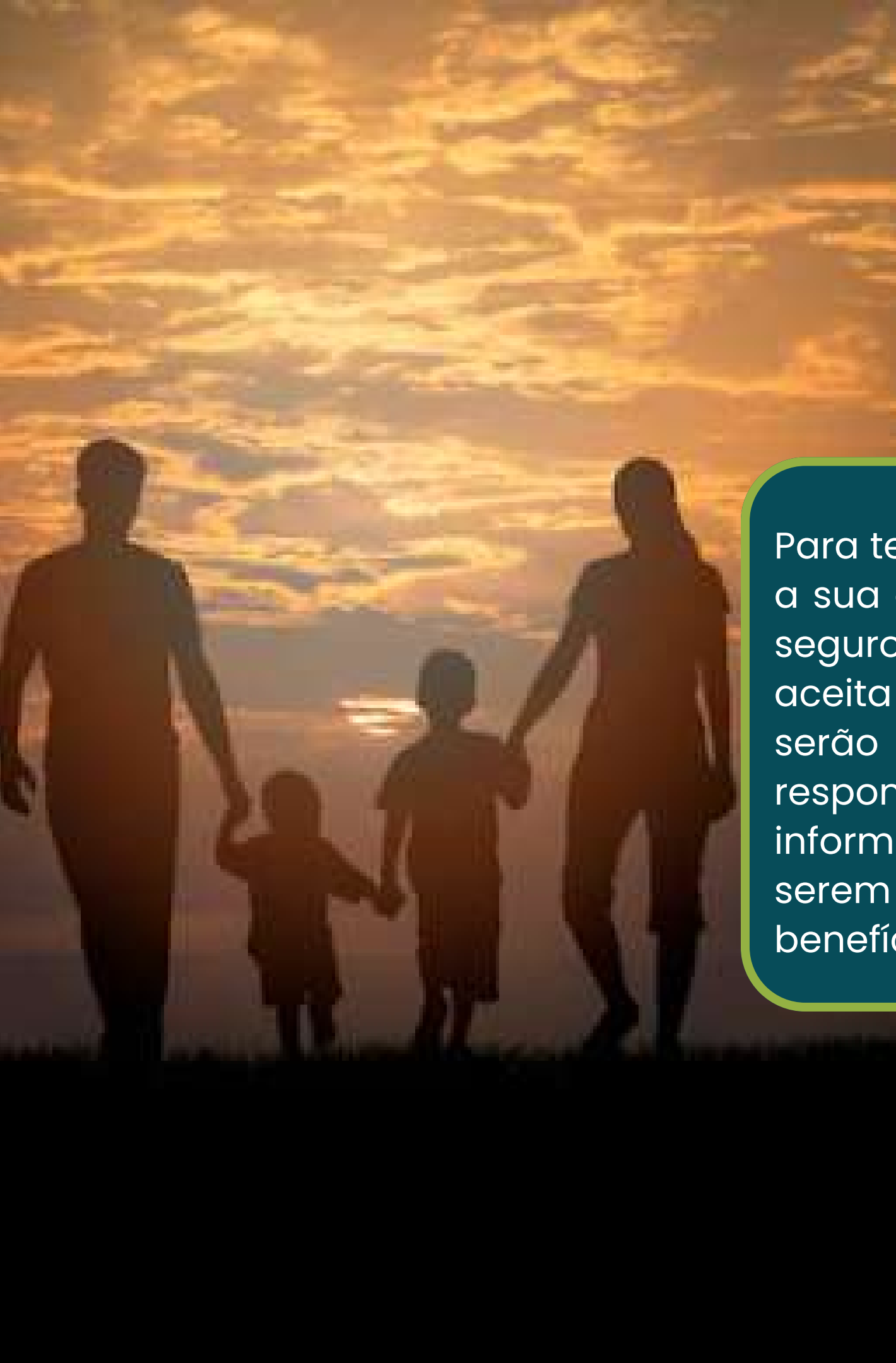
Participante que deixar de ser Patrocinado ou Individual devido ao fim do Vínculo Empregatício ou à perda parcial de remuneração e optar por continuar inscrito no PLANO GOIÁS SEGURO, recolhendo as contribuições que, de acordo com o Plano Anual de Custeio, seriam determinadas a ele e ao Patrocinador.

04

Vinculado

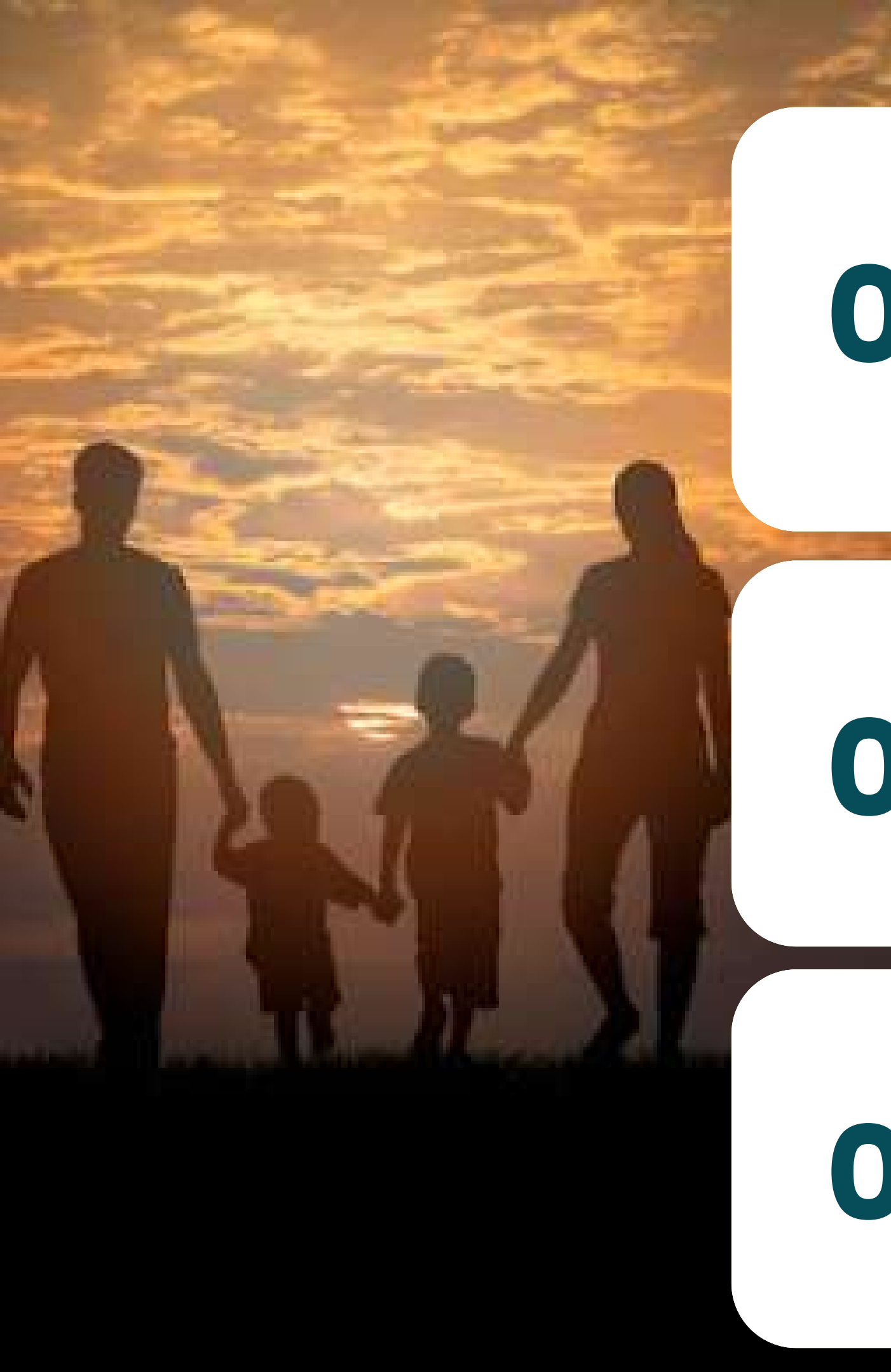
Participante Patrocinado ou Individual que se mantiver no Plano GOIÁS SEGURO, por ocasião do rompimento de seu Vínculo Funcional com o Patrocinador, através do instituto do Benefício Proporcional Diferido.

TIPOS DE PARTICIPANTES



Para ter direito a estas coberturas, o interessado deverá indicar a sua opção na Proposta de Inscrição. O início da vigência do seguro acontece na data em que a Proposta de Inscrição for aceita pela Fundação e pela Cia Seguradora. Esses benefícios serão contratados junto a uma Cia Seguradora, que ficará responsável por repassar aos Participantes todas as informações sobre os valores dos prêmios e indenizações a serem transferidos à Fundação para pagamento do seu benefício em caso de ocorrência de invalidez ou morte.

COBERTURAS ADICIONAIS



01.

INVALIDEZ

No caso de invalidez do Participante, reconhecida e atestada pelo órgão de origem do Patrocinador, pelo RPPS ou pelo Regime de Previdência ao qual o servidor estiver vinculado, a seguradora realizará um aporte adicional para a Reserva Acumulada do Participante, no valor contratado, que proporcionará para o Assistido um benefício de renda mensal não vitalício (enquanto houver saldo).

02.

MORTE

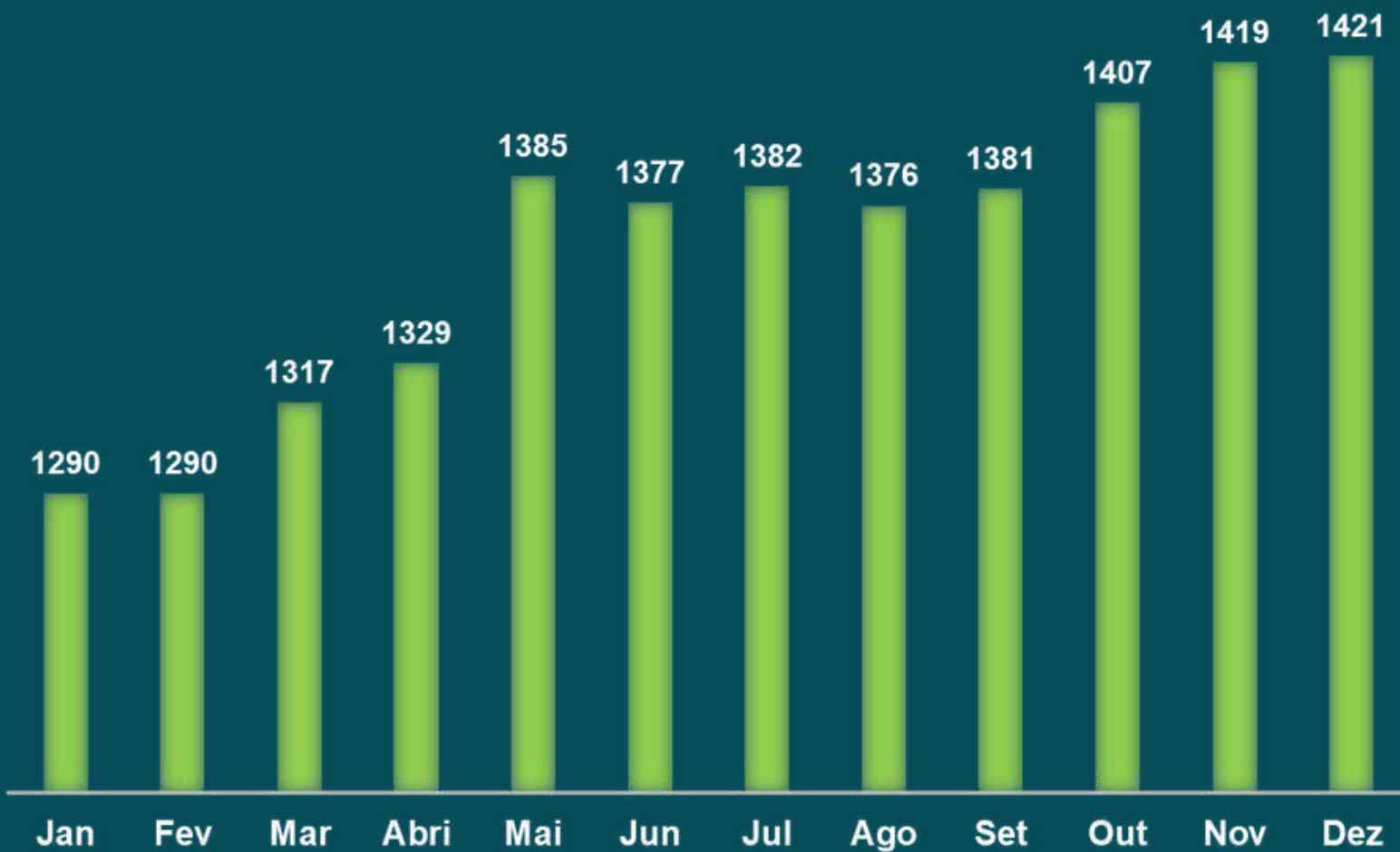
No caso de morte do Participante ou Assistido, a seguradora fará um repasse correspondente ao valor contratado à Fundação. Em seguida, essa quantia será creditada na Reserva Acumulada do Participante, que proporcionará um benefício de renda mensal não vitalícia aos seus beneficiários.

03.

LONGEVIDADE

Será concedido ao Participante que ultrapassar a idade correspondente à sua expectativa de vida estimada na data da concessão da Aposentadoria Programada ou da Aposentadoria por Invalidez, desde que haja saldo nas contas correspondentes.

**COBERTURAS
ADICIONAIS**

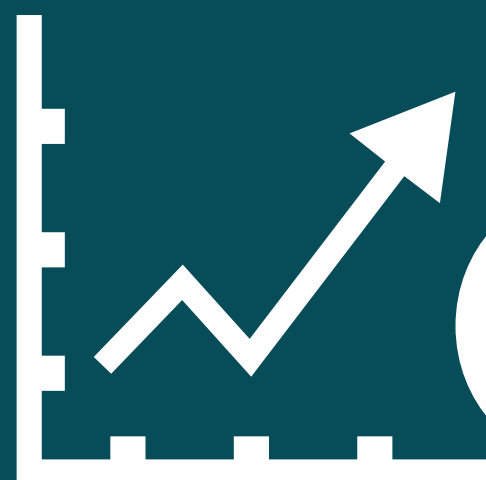
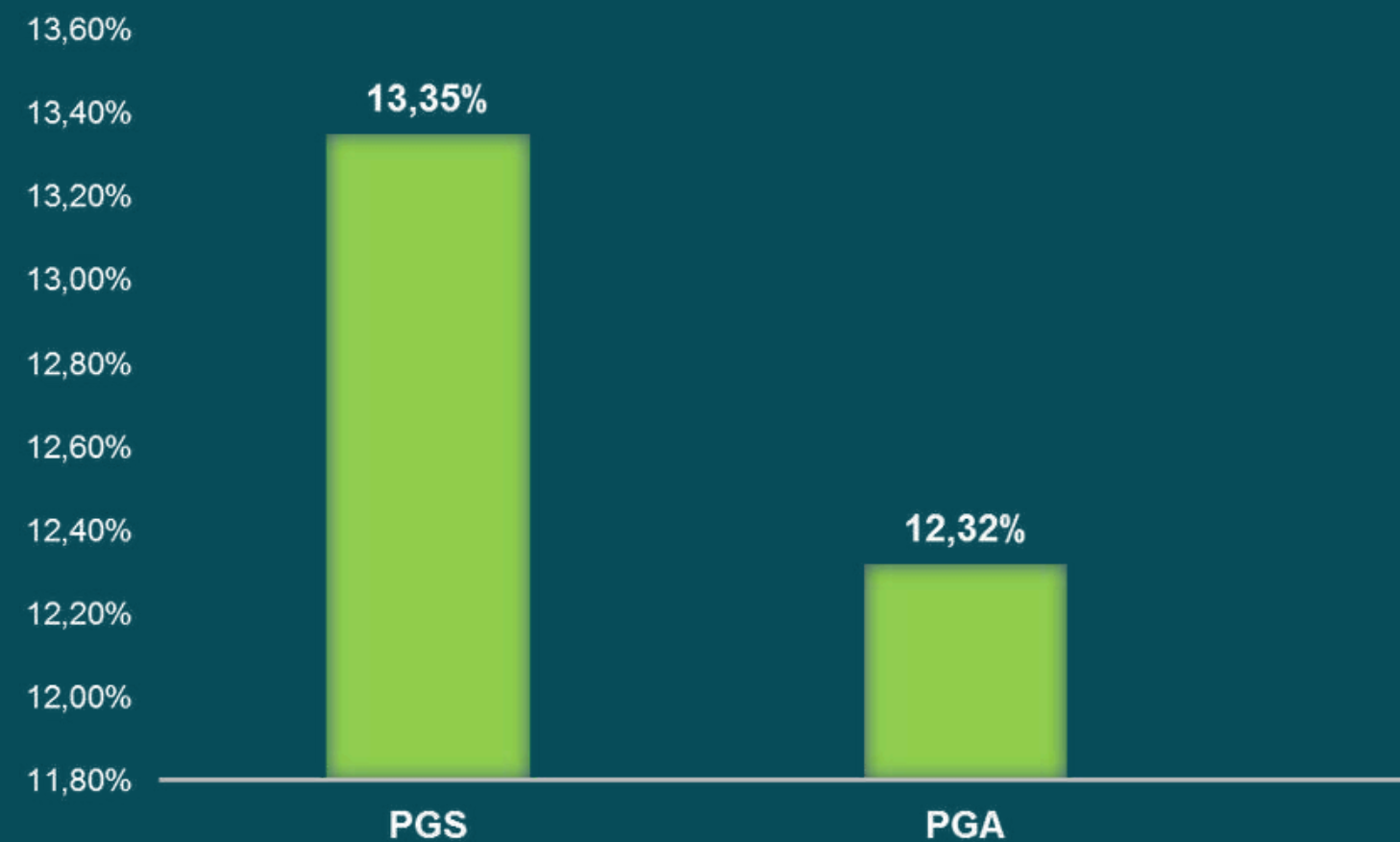


QUANTITATIVO DE PARTICIPANTES EM 2023

1.421

RENTABILIDADE DOS PLANOS

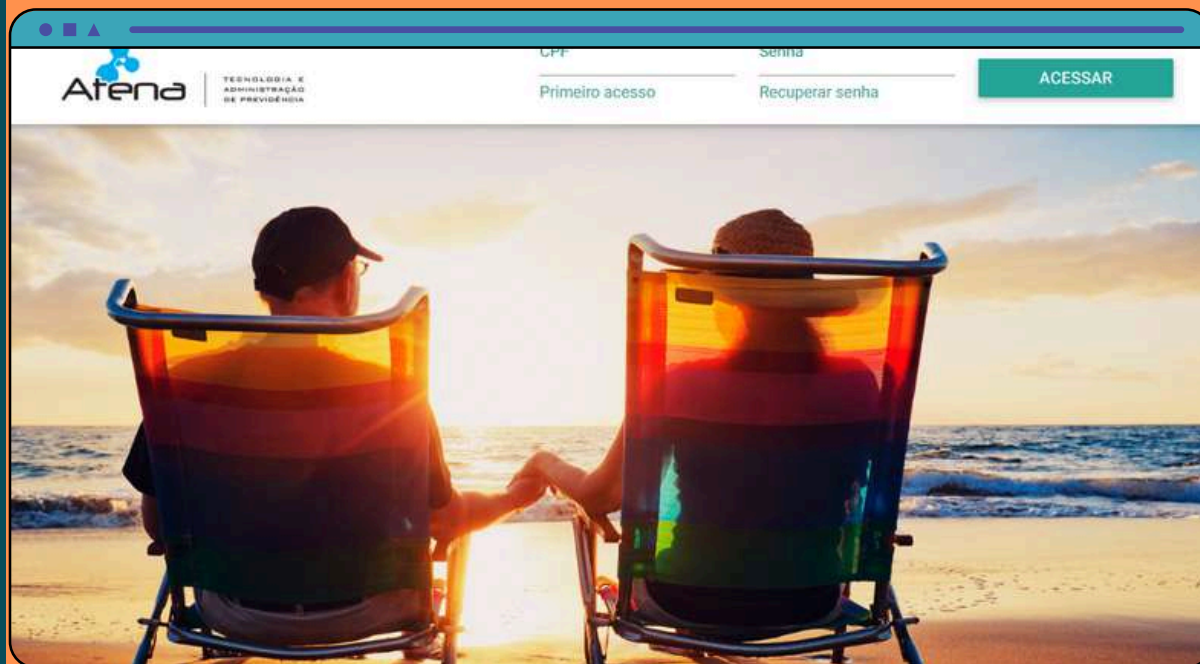
Referências: PGS (IPCA+3%) | PGA (CDI)



38,12
milhões de patrimônio

**Nossos
Números**

ÁREA DO PARTICIPANTE



Portal do Participante

Por meio de acesso restrito, os participantes do Plano Goiás Seguro podem verificar as informações de sua poupança previdenciária pelo **Portal do Participante**. Estão disponíveis informações como os dados cadastrais, o extrato de contribuições, a rentabilidade da cota e os lançamentos das contribuições mensais.

Com esta plataforma o participante tem acesso exclusivo, podendo, assim, acompanhar diretamente a sua conta individual. O acesso ao Portal é realizado por meio do CPF e da senha individual, no site da Prevcom-BrC



The screenshot shows the 'Simulador de Benefícios' interface on the PREVCOM-BrC website. The page has a header with the logo and the text 'O melhor plano para o seu futuro'. Below the header, there are two tabs: 'BÁSICO' (selected) and 'ADICIONAL'. The main content area contains several input fields and dropdown menus for configuring the simulation. The fields include: 'Remuneração' (set to 8,5%), 'Contribuição Básica' (set to 8,5%), 'Mês do 13º Salário', 'Idade Atual' (in years), 'Idade para se aposentar' (in years), 'Período da Renda Complementar' (in years), and 'Vinculo' (set to 'Efetivo'). There is a radio button for 'Regime Complementar'. At the bottom, there is a disclaimer: 'Eu concordo que esta simulação apresenta apenas valores aproximados para servirem como uma projeção futura de um benefício de previdência complementar e que não há garantia da percepção dos valores exatamente como demonstrados nesta simulação.' and a 'Simular' button.

Simulador

O **Simulador de Benefícios** é a ferramenta que apresenta uma projeção da aposentadoria do servidor que optar pelo Regime de Previdência Complementar demonstrando o possível benefício da previdência oficial e o que será pago pela Prevcop-BrC, caso faça adesão ao Plano Goiás Seguro. Mostra os cenários a partir de informações como a idade, a renda bruta e o período de contribuição buscando criar parâmetros em termos de benefícios.

A ferramenta está disponível no site da Prevcop-BrC.



ELEIÇÕES

Dia 1º de novembro de 2023 foi publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás o Edital de Convocação das Eleições da Prevcom-BrC. Foram abertas 3 vagas para o Conselho Deliberativo e 1 para o Fiscal. A eleição é uma determinação legal e visa assegurar transparência na gestão e representatividade dos participantes do plano de previdência complementar nos órgãos de governança da entidade.

Seis chapas concorreram ao CD e uma ao CF. A votação foi aberta no período das 9 horas do dia 20/12/2023 às 17 horas do dia 21/12/2023, horário de Brasília. Os registros foram realizados por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela Prevcom-BrC, cujo link e senha foram encaminhados aos participantes por e-mail. Todo o processo eleitoral foi regido pelo Estatuto da Fundação e pelo Regulamento Eleitoral, aprovado pelo Conselho Deliberativo em sua 81ª Reunião Ordinária, realizada dia 15 de setembro de 2023.

ELEIÇÕES

Foram registrados 145 (cento e quarenta e cinco) votos válidos no total geral para a eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, sendo distribuídos da seguinte forma:

Conselho Deliberativo:

55 (cinquenta e cinco) votos para a **Chapa 3 – “GARANTIR O NOSSO FUTURO”**;

33 (trinta e três) votos para a **Chapa 7 – “O AMANHÃ É AGORA”**;

27 (vinte e sete) votos para a **Chapa 1 – “TRANSPARÊNCIA GOIÁS”**;

19 (dezenove) votos para a **Chapa 5 – “COMPROMISSO COM O FUTURO”**;

09 (nove) votos para a **Chapa 4 – “SUSTENTABILIDADE JÁ”** e

02 (dois votos) para a **Chapa 2 – “RENOVAPREV”**.

Para o Conselho Deliberativo não houve nenhum registro de voto branco e nulo.

Para o **Conselho Fiscal** foram registrados 102 (cento e dois) votos, 19 (dezenove) votos nulos e 24 (vinte quatro) votos em branco para a **Chapa 6 – “SEMEAR O FUTURO”**, **única inscrita**.

ELEIÇÕES

A votação atingiu o quórum mínimo de registros, que é de 10% do quantitativo de eleitores, e a homologação dos resultados ocorreu no final da apuração, no dia 21/12/23, sendo o resultado:

Para o Conselho Deliberativo:

1º lugar - CHAPA 3 - "GARANTIR O NOSSO FUTURO"

Titular: Henriques Moreira Turíbio (era membro do Conselheiro Fiscal)

Suplente: Yuri Alexander Nogueira Gomes Nascimento

2º lugar - CHAPA 7 - "O AMANHÃ É AGORA"

Titular: Helvecio Vieira da Cunha Junior

Suplente: Diego Cardoso Moreira

3º lugar - CHAPA 1 - "TRANSPARÊNCIA GOIÁS" (reeleitos)

Titular: Sulema de Oliveira Barcelos

Suplente: Edson Yioti Haga

Para o Conselho Fiscal:

Chapa 6 - "SEMEAR O FUTURO" (chapa única)

Titular: Murilo Santana Puga

Suplente: Eliezer de Assis Santos

CHAPAS VENCEDORAS

Conselho Deliberativo

CHAPA 3
GARANTIR NOSSO
FUTURO
Eleição Conselho Deliberativo
PREVCOM-BrC



Henriques Turíbio
TITULAR



Yuri Alexander
SUPLENTE



1º lugar

CHAPA 7: O AMANHÃ É AGORA
QUEM SOMOS



Meu nome é Helvécio Vieira. Sou Auditor Fiscal da Receita Estadual desde 2022. Fui Policial Federal entre 2012 e 2022, atuando, dentre outras, em investigações de fraude de fundos de investimento e previdência complementar. Sou matemático de formação e tenho 37 anos.



Meu nome é Diego Cardoso. Sou Auditor Fiscal da Receita Estadual desde 2023. Fui Analista de Contadoria no STJ entre 2019 e 2023, realizando auditoria em processos judiciais e relatórios financeiros para o conselho gestor do plano de saúde do órgão. Sou bacharel em Ciências contábeis e tecnólogo em gestão financeira e tenho de formação e tenho 36 anos.

2º lugar

Tome a primeira decisão para garantir
O FUTURO DE SUA FAMÍLIA



Vote: Chapa 1
TRANSPARÊNCIA GOIÁS

Transparência Rentabilidade Responsabilidade Segurança Solidez

20 e 21 de dezembro de 2023
Eleição para o Conselho Deliberativo da Prevcom-BrC

3º lugar

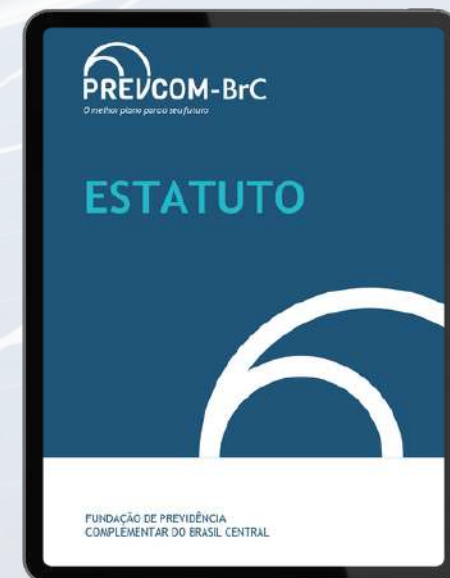
**CHAPA
VENCEDORA**

Conselho Fiscal



**Chapa 6 - "SEMEAR O FUTURO"
(chapa única)**

Alteração do Estatuto



A Prevcom-BrC, em observância às boas práticas de governança e aos princípios da transparência, e em cumprimento ao disposto na Resolução Previc n.º 23/2023, divulgou aos participantes que o Conselho Deliberativo, em sua 82ª Reunião Ordinária, realizada dia 10 de outubro de 2023, **aprovou a proposta de alteração do Estatuto da Fundação.**

As mudanças propostas objetivam trazer clareza ao Estatuto nas seções que tratam dos mandatos dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da entidade.

CONFIRA AS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES APROVADAS:

Dos Mandatos do Conselho Deliberativo:

- Ajuste do parágrafo 4º do Art. 21 para conferir maior clareza ao texto;
- Inserção do parágrafo 5º. O texto explica que o rompimento de vínculo funcional de qualquer membro do Conselho Deliberativo com o Patrocinador equivale à renúncia do mandato;

Dos Mandatos do Conselho Fiscal:

- Ajuste do parágrafo 2º do Art. 51 para conferir maior clareza ao texto;
- Inserção do parágrafo 3º. O texto traz a mesma explicação conferida ao Conselho Deliberativo.

As alterações foram levadas ao conhecimento do patrocinador do plano de benefícios e depois submetidas à Superintendência Nacional da Previdência Complementar – Previc, para análise e aprovação. Somente após a autorização e publicação no Diário Oficial da União entrarão em vigor.

Benefício Especial

A Prevcom-BrC, sempre comprometida com a sustentabilidade e a excelência na gestão dos planos de benefícios oferecidos aos servidores públicos do Estado de Goiás, destaca uma evolução significativa para o Plano Goiás Seguro. Trata-se da regulamentação do "**Benefício Especial**" pelo Estado de Goiás o qual trará impactos positivos substanciais na estrutura e viabilidade econômico-financeira do plano.

Reconhecendo a importância dessa mudança, a Prevcom-BrC identificou a necessidade de conduzir um novo estudo de viabilidade econômico-financeira. Este estudo tem como objetivo principal avaliar os impactos futuros dessa regulamentação nos exercícios financeiros subsequentes, garantindo assim a continuidade e a solidez do Plano Goiás Seguro.

Durante a 86ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo da Entidade, foi ressaltada a importância de uma avaliação detalhada da situação orçamentária do Plano Goiás Seguro (PGA), visando a sustentabilidade de longo prazo da entidade, a partir do momento da aprovação da regulamentação do "Benefício Especial" pelo parlamento goiano, sendo este um fator determinante para o início dos estudos.

A Prevcom-BrC está comprometida em iniciar os estudos necessários seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Deliberativo. Após a conclusão, os resultados serão diligentemente encaminhados às instâncias decisórias, incluindo a PREVIC, para validação e aprovação.

A Prevcom-BrC reitera seu compromisso com a transparência, a sustentabilidade e a responsabilidade na gestão dos recursos confiados pela comunidade de servidores públicos do Estado de Goiás.

Palestras

Considerando o ingresso de novos servidores no serviço público do estado de Goiás, especialmente entre os anos de 2022 e 2023, a Prevcom-BrC potencializou sua participação e visitas aos órgãos, levando esclarecimentos sobre o regime de previdência complementar e o Plano Goiás Seguro.

Além disso, participou do 13º Encontro Regional promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios, alcançando 6 regiões do Estado e com isso, diversos municípios. O objetivo foi esclarecer sobre a instituição do regime nas esferas municipais.

A seguir, um resumo das principais apresentações realizadas aos novos servidores e às lideranças municipais.

retrospectiva PREVCOM-BrC



Resumo das apresentações realizadas
ao novos servidores públicos do estado
de Goiás e às lideranças municipais
entre 2022 e 2023

Apresentação aos
Auditores Fiscais do Estado

retrospectiva
PREVCOM-BrC

Apresentação aos
Procuradores do Estado



Apresentação aos
Procuradores do Estado

retrospectiva
PREVCOM-BrC

Apresentação aos
Analistas do TCE



Apresentação aos
Analistas do TCE



Apresentação aos
Juizes do Estado



Apresentação aos
Juizes do Estado

retrospectiva
PREVCOM-BrC

**Apresentação aos
Auditores Fiscais do Estado**



**Apresentação aos
Gestores do Estado**

retrospectiva
PREVCOM-BrC



Servidores da SEAPA recebem orientações sobre Previdência Complementar



Prevcom-BrC participa de programação promovida pela SEAPA

retrospectiva
PREVCOM-BrC



13º ENCONTRO REGIONAL DO TCMGO

Políticas Públicas e o Desenvolvimento Sustentável dos Municípios



REALIZAÇÃO

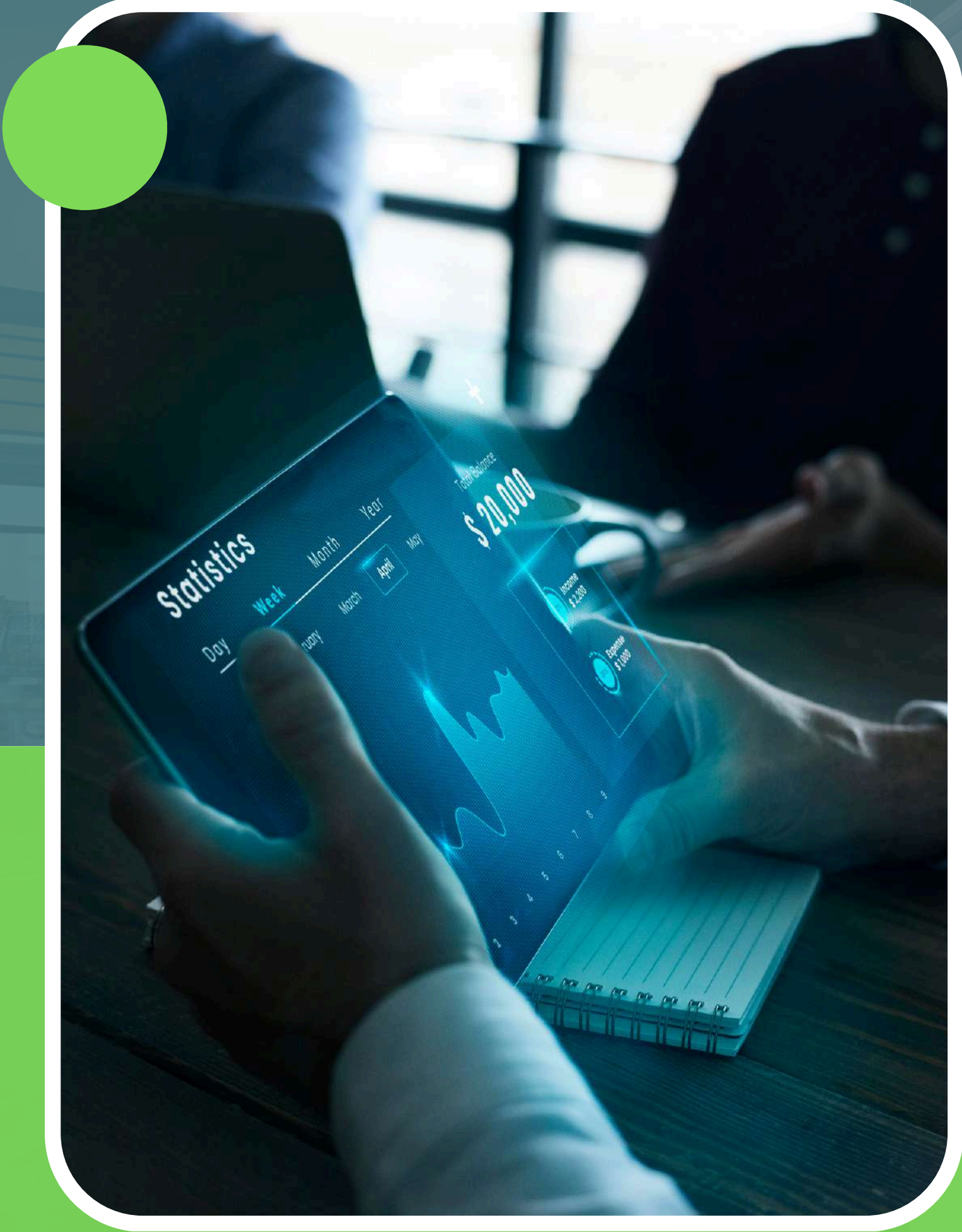


PARCEIROS



APOIO





INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS

Importante ressaltar que a micro alocação está vinculada às carteiras dentro dos segmentos e possuem a função de otimizar a combinação de títulos e valores mobiliários permitidos pela legislação. As margens de alocação estão representadas pelos limites inferiores e superiores às carteiras de modo a flexibilizar a administração financeira de acordo com as condições de mercado.

A aplicação objetivo detalhada no quadro corresponde à distribuição pretendida entre os segmentos.

MODALIDADE DE INVESTIMENTO	LIMITE			
	LEGAL Resolução 4994/2022	APLICAÇÃO OBJETIVO	INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	70%	68%	100%
Títulos da dívida mobiliária federal	100%	70%	68%	100%
Cotas de fundo de índice de renda fixa composto exclusivamente por títulos da dívida pública mobiliária federal	100%	70%	68%	100%
Ativos de renda fixa, exceto títulos da dívida mobiliária federal	80%	70%	68%	100%
Cédulas de crédito bancário (CCB) e certificados de cédulas de crédito bancário (CCCB)	20%	20%	0%	20%
Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	20%	20%	0%	20%
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) e de fundo de cotas de FIDCs	20%	20%	0%	20%
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	20%	20%	0%	20%
Títulos do Agronegócio (CPR CDCA CRA e Warrant Agropecuário)	20%	20%	0%	20%
Demais títulos e valores mobiliários (exceto debêntures) de companhias abertas, exceto securitizadoras	20%	20%	0%	20%
Renda Variável	70%	30%	0%	30%
Ações de companhias abertas admitidas à negociação em segmento especial da BM&Fbovespa	70%	30%	0%	30%
Ações de companhias abertas admitidas à negociação e que não estejam em segmento especial da BM&Fbovespa	50%	30%	0%	30%
Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificados como nível II e III	10%	10%	0%	10%
Certificados representativos de ouro físico no padrão negociado em bolsa de mercadorias e de futuros	3%	3%	0%	3%
Investimentos estruturados	20%	15%	0%	15%
Cotas de fundos de investimento em participações (FIP), Multimercado (FIM) e (FICFIM)	15%	15%	0%	15%
Cotas de fundos de investimento classificados como "Ações – Mercado de Acesso"	15%	15%	0%	15%
Certificados de operações estruturadas (COE)	10%	10%	0%	10%
Investimentos Imobiliários	20%	20%	0%	20%
Cotas de fundos de investimento imobiliário (FII) e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento imobiliário (FICFII)	20%	20%	0%	20%
Certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	20%	20%	0%	20%
Cédulas de crédito imobiliário (CCI)	20%	20%	0%	20%
Investimentos no exterior	10%	10%	0%	10%
Operações com participantes	15%	0%	0%	0%

INVESTIMENTOS

Informava também que se o patrimônio do Plano de Gestão Administrativa - PGA - e do Plano de Benefícios GOIAS SEGURO não superarem individualmente o montante de R\$ 3 milhões de reais a aplicação dos recursos garantidores deste seria exclusiva na modalidade Renda Fixa, vinculado ao limite superior detalhado no quadro acima.

Os limites relacionados a alocação por emissor e por investimento, devem atender a Resolução BACEN nº 4.661/2018 e posteriores alterações.

Os recursos gerenciados através do PGA são originários de subvenções econômicas, taxas de administração e carregamento, além dos recursos advindos dos imóveis da Lei nº 20.052/18.

A subvenção foi negociada com o propósito de que esses recursos sejam utilizados, no momento, para suportar despesas administrativas da Fundação. Esses repasses têm sido realizados em montantes mensais em valor atualmente, bem aproximado das despesas fixas da Fundação. Por essa razão, parte dos recursos vem sendo aplicados em renda fixa uma vez que podem ser utilizados para fazer face às despesas de manutenção da Fundação a qualquer momento.

Os recursos dos imóveis também estão sendo aplicados em ativos de renda fixa. Pela legislação vigente, eles podem ser utilizados para débitos da extinção do PREVCOM-BrC, bem como para a quitação de eventual débito contraído com o órgão jurisdicionante.

Quanto ao PGS, os recursos são relativos às contribuições de participantes, juntamente com seus patrocinadores, destinados ao plano de benefício. Esses recursos estão aplicados em sua grande parte em ativos de médio/longo prazos, visto que o desengaixe dos mesmos deve ocorrer quando da aposentadoria dos contribuintes ou um eventual resgate/portabilidade, desde que este segurado perca o vínculo com o patrocinador.

A CAIXA Asset, entidade que atende a Fundação nas análises de alocação de ativos, apresentou a família de Fundos de Vértice compostos por NTN-B com vencimentos em 2023, 2024, 2027, 2030 e 2033. Estes Fundos são estratégias de renda fixa cujas carteiras são compostas por vencimentos únicos de NTN-B. As aplicações estão disponíveis neste momento porque a taxa líquida de negociação para estes ativos está maior que o índice de referência do Plano Goiás Seguro (IPCA+3,00%).

Apesar dos Fundos apresentarem cotas em marcação a mercado, como eles possuem carência para resgate, significa dizer que até o vencimento do ativo os recursos aportados serão rentabilizados pela taxa contratada no momento da negociação, trazendo tranquilidade para parcela de investimentos do Plano de Benefícios que esteja alocada nesse tipo de fundo. A figura a seguir demonstra a taxa contratada e a marcação a mercado diária dos ativos

INVESTIMENTOS



Importante esclarecer que alocamos mais de R\$ 32,6 milhões nos Fundos da família Vértice desde fev-22. A rentabilidade real contratada até o presente momento é de 5,74% (valor bruto, será deduzido 0,30% de encargos e txs administrativas da CAIXA Asset) considerando todas as aplicações feitas até o momento, número expressivamente acima do índice de referência do Plano Goiás Seguro, mostrando que a decisão tomada ao migrar os ativos do Plano para este segmento de aplicação foi satisfatória.

INVESTIMENTOS

PLANO GOIÁS SEGURO

	ANO	12 MESES	24 MESES	INICIO
Carteira	13,35%	13,35%	23,28%	65,29%
IPCA + 3%	7,62%	7,62%	17,07%	65,01%
IF* - (IPCA+3%)	175,06%	175,06%	136,33%	100,42%

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

	ANO	12 MESES	24 MESES	INICIO
Carteira	12,32%	12,32%	23,16%	66,05%
CDI	13,04%	13,04%	26,97%	55,34%
IF* - CDI	94,50%	94,50%	85,89%	119,37%

Papel Cota	Data Referência	Taxa NTN-B Contratada	Valor Aplicado	Tx ponderada por compra	
FI BRASIL 2024 IV TP RF	14/02/2022	5,70	1.142.836,16	0,20	
	16/02/2022	5,64	1.187.947,68	0,21	
	17/02/2022	5,70	28.612,95	0,00	
	25/02/2022	5,74	349.663,38	0,06	
	03/03/2022	5,75	147.255,75	0,03	
	08/03/2022	5,84	556.564,03	0,10	
	21/03/2022	5,48	519.915,45	0,09	
	30/06/2022	6,20	303.015,90	0,06	
	01/07/2022	6,36	22.589,72	0,00	
	29/07/2022	6,63	308.085,13	0,06	
	16/08/2022	6,33	185.838,54	0,04	
	30/08/2022	6,83	353.500,00	0,07	
	15/09/2022	6,90	24.982,31	0,01	
	30/09/2022	6,59	280.000,00	0,06	
30/11/2022	6,82	776.752,29	0,16		
31/03/2023	6,30	540.657,63	0,10		
04/04/2023	6,28	23.000,00	0,00		
FI BRASIL 2027 TP RF	29/07/2022	6,01	205.390,09	0,04	
	30/08/2022	5,94	353.500,00	0,06	
	30/09/2022	5,79	500.590,00	0,09	
	01/11/2022	5,55	364.995,33	0,06	
FI BRASIL 2030	18/11/2022	6,16	297.102,89	0,06	
	31/03/2022	5,41	304.121,12	0,05	
	29/04/2022	5,55	443.981,27	0,08	
	18/05/2022	5,54	254.590,79	0,04	
	01/11/2022	5,59	364.995,32	0,06	
	22/12/2022	6,27	1.457.737,39	0,28	
	31/01/2023	6,22	699.267,36	0,13	
	17/02/2023	5,99	299.044,90	0,05	
	28/02/2023	6,16	680.200,00	0,13	
	28/04/2023	5,76	652.647,85	0,11	
	03/05/2023	5,70	50.463,21	0,01	
	FI BRASIL 2033	17/05/2023	5,66	8.903.582,91	1,54
		31/05/2023	5,57	1.218.888,71	0,21
06/06/2023		5,40	80.106,11	0,01	
07/06/2023		5,46	198.719,68	0,03	
16/06/2023		5,45	29.659,75	0,00	
30/06/2023		5,22	979.976,52	0,16	
05/07/2023		5,28	46.427,25	0,01	
19/07/2023		5,31	168.632,21	0,03	
31/07/2023		5,23	965.419,10	0,15	
17/08/2023		5,21	327.938,99	0,05	
31/08/2023		5,37	921.888,86	0,15	
01/09/2023		5,38	61.470,02	0,01	
15/09/2023		5,47	102.241,52	0,02	
29/09/2023		5,68	950.073,86	0,16	
02/10/2023		5,76	27.047,03	0,00	
27/10/2023		5,82	905.010,26	0,16	
20/11/2023		5,64	492.228,92	0,08	
22/11/2023		5,65	30.613,70	0,01	
30/11/2023		5,61	1.247.273,30	0,21	
04/12/2023		5,64	21.983,90	0,00	
05/12/2023		5,62	100.554,85	0,02	
22/12/2023		5,30	326.613,13	0,05	
26/12/2023		5,28	849.441,07	0,14	
27/12/2023		5,29	25.000,00	0,00	
28/12/2023	5,31	20.000,00	0,00		
			32.680.636,09	5,74	